



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

14 de Fevereiro de 2019 - ANO II - Nº 157 - Pág. 01 a 05

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

GABINETE DA PREFEITA. ATO REVISOR Nº 05/2019 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.019 Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. Considerando o ATO Nº 060/2017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2.017 e publicado em 25.09.2017. **RESOLVE: Art. 1º - Aposentar a Sra. MARIA DE FATIMA FARIAS ABREU**, brasileira, casada, filha de Antônio Estanislau Farias e Francisco Araújo Farias, nascida em **07.12.1966** (sete de dezembro de mil novecentos e sessenta e seis), cadastrada no PASEP sob nº **1.703.476.738-4** e CPF sob nº **362.904.163-91**, admitida no serviço Público Municipal em **01.03.1994**, inscrita sob matrícula nº 784, exerce o cargo de professora de educação básica 2-9, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base (Art. 6º da EC 41/2003 C/C Art. 2º da EC 47/2005, Lei municipal nº 1.918/2006 de 27/01/2006 que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal, Instituto de Previdência do Município de Canindé. E Lei 1.190/92 de 23/01/1992, que institui o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé), bem como a Lei 2.069/2008, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal de Canindé, e demais legislação pertinente. Na modalidade, **voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais** salário fixado no valor mensal de **R\$ 4.284,42** (quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). Especificado da seguinte forma:

Vencimentos	R\$ 3.104,66
Ats 23%	R\$ 714,07
Desempenho 15%	R\$ 465,69
Total:	R\$ 4.284,42

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de Fevereiro de 2.019. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, José Kledeon Viana Paulino - Presidente - IPMC

GABINETE DA PREFEITA. ATO REVISOR Nº 06/2019 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.019 Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. Considerando o ATO Nº 020/2017 DE 27 DE JUNHO DE 2.017 e publicado em 27.06.2017. **RESOLVE: Art. 1º - Aposentar a Sra. MARIA ROCHA VAZ**, brasileira, casada, filha de Raimundo Coelho da Rocha e Maria Augustinho Sousa, nascida em **10.10.1961** (dez de outubro de mil novecentos e sessenta e um), cadastrado no PASEP sob nº **1.701.518.871-4** e CPF sob nº **218.926.103-10**, admitida no serviço Público Municipal em **01.04.1981**, inscrita sob matrícula nº **754**, exerce o cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé Tomando por base (Art. 6º da EC 41/2003 C/C Art. 2º da EC 47/2005 Lei municipal nº **1.918/2006 de 27/01/2006** - Instituto de Previdência do Município de Canindé. E Lei **1.190/92 de 23/01/1992**, que institui o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé), e demais legislação pertinente. Na modalidade, **voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 1.347,30** (um mil e trezentos e quarenta e sete reais e trinta centavos). Especificado da seguinte forma:

Vencimentos:	R\$ 998,00
Ats 35 %:	R\$ 349,30
Total:	R\$ 1.347,30

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. Publique-se, registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de Fevereiro de 2.019. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, José Kledeon Viana Paulino - Presidente - IPMC

GABINETE DA PREFEITA. ATO REVISOR Nº 07/2019 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.019 Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. Considerando o ATO Nº 057/2017 DE 18 DE SETEMBRO DE 2.017 e publicado em 18.09.2017. **RESOLVE: Art. 1º - Aposentar a Sra. CELIA MARIA BATISTA INACIO**, brasileira, casada, filha de Francisco Augusto Pimentel de Sousa e Maria Mateus de Sousa, nascida em **04.01.1967** (quatro de janeiro de mil novecentos e sessenta e sete), cadastrada no PASEP sob nº **1.702.781.415-1** e CPF sob nº **266.630.073-00**, admitida no serviço Público Municipal em **01.03.1994**, inscrita sob matrícula nº 762, exerce o cargo de professora de educação básica 2-10, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base (Art. 6º da EC 41/2003 C/C Art. 2º da EC 47/2005, Lei municipal nº 1.918/2006 de 27/01/2006 que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal, Instituto de Previdência do Município de Canindé. E Lei 1.190/92 de 23/01/1992, que institui o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé), bem como a Lei 2.069/2008, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal de Canindé, e demais legislação pertinente. Na modalidade, **voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 4.477,22** (quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos). Especificado da seguinte forma:

Vencimentos	R\$ 3.244,37
Ats 23 %	R\$ 746,20
Desempenho 15%	R\$ 486,65
Total:	R\$ 4.477,22

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de Fevereiro de 2.019. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, José Kledeon Viana Paulino - Presidente - IPMC

GABINETE DA PREFEITA. ATO REVISOR Nº 08/2019 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.019 Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. Considerando o ATO Nº 052/2017 DE 04 DE SETEMBRO DE 2.017 e publicado em 04.09.2017. **RESOLVE: Art. 1º - Aposentar o Sr. JOSÉ UBIRATAN DE OLIVEIRA BANDEIRA**, brasileiro, casado, filho de Manoel Pinto Bandeira e Maria do Carmo Oliveira Bandeira, nascido em **14.12.1954** (quatorze de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro), cadastrado no PASEP sob nº **1.078.573.868-9** e CPF sob nº **154.175.223-68**, admitido no serviço Público Municipal em **01.02.1982**, inscrito sob matrícula nº 37, exerce o cargo de datilografo, lotado na Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Canindé. Tomando por base (Art. 6º da EC 41/2003 C/C Art. 2º da EC 47/2005, Lei municipal 1.918/2006 de 27/01/2006 que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé e Lei nº 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé), e demais legislação pertinente. Na modalidade, **Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 1.347,30** (Um mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta centavos). Especificado da seguinte forma:

Vencimentos	R\$ 998,00
Ats 35 %	R\$ 349,30
Total:	R\$ 1.347,30

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. Publique-se, registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de Fevereiro de 2.019. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, José Kledeon Viana Paulino - Presidente - IPMC



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE José Kledeon Viana Paulino (interino)</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO Regys Tavares Pereira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL José Márcio Silva Sousa</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Luciano Wagner Gomes da Silva</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p>	<p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Alexsandro da Costa Justa (interino)</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— CONTROLADOR GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
--	---



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 089/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao **Edital de Concurso Público nº. 001/2018, de 31 de janeiro de 2018**, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do **Edital de Convocação nº 001/2018, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018. RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **SARAH ROSANE DA SILVA REGIS**, brasileira, inscrita no CPF nº **018.125.863-37**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **VETERINÁRIO**, junto à Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 04 DE FEVEREIRO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 119/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I - Nomear** a Senhora **MARLUCE MUNIZ ANDRÉ**, brasileira, inscrita no CPF nº **267.375.313-34**, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR(A) DE AVALIAÇÃO E CONTROLE**, nível COOD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 13 DE FEVEREIRO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 122/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I - Nomear** a Senhora **RAIMUNDO MOZAR ALVES DA CRUZ**, brasileiro, inscrito no CPF nº **367.420.823-72**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **Divisão de Apoio ao Associativismo e Cooperativismo**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 13 DE FEVEREIRO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 123/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992; **CONSIDERANDO** o recebimento do ofício Nº 019/2019/CMC, de 06 de Fevereiro de 2019, da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, através do Presidente da Câmara o Sr. Francisco Alan de Oliveira Uchoa, onde solicita a disposição da servidora municipal **Elania Cristina Araújo Vasconcelos**, lotada junto a Secretaria de Saúde. **RESOLVE: I – Colocar** a disposição da Câmara Municipal de Canindé, a servidora **ELANIA CRISTINA ARAÚJO VASCONCELOS**, lotada junto a Secretaria de Saúde; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 13 DE FEVEREIRO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

GABINETE DA PREFEITA. ATO REVISOR Nº 09/2019 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.019 Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. Considerando o ATO Nº 051/2017 DE 04 DE SETEMBRO DE 2.017 e publicado em 04.09.2017. **RESOLVE Art. 1º - Aposentar a Sra. MARIA ALZIRA SANTOS CRUZ**, brasileira, solteira, filha de José Alves da Cruz e Francisca dos Santos Cruz, nascida em **21.12.1963** (vinte e um de dezembro de mil novecentos sessenta e três), cadastrada no PASEP sob nº **1.702.781.203-5** e CPF sob nº **301.142.843-34**, admitida no serviço Público Municipal em **01.03.1994**, inscrita sob matrícula nº 2010, exerce o cargo de professora de educação básica 2-11, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base (Art. 6º da EC 41/2003 C/C Art. 2º da EC 47/2005, Lei municipal nº 1.918/2006 de 27/01/2006 que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal, Instituto de Previdência do Município de Canindé. E Lei 1.190/92 de 23/01/1992, que institui o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé), bem como a Lei 2.069/2008, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal de Canindé, e demais legislação pertinente. Na modalidade, **voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 5.017,72 (cinco mil dezessete reais e setenta e dois centavos)**. Especificado da seguinte forma:

Vencimentos	RS 3.390,36
Ats 23%	RS 779,78
Desempenho 15%	RS 508,55
GIP 10%	RS 339,03
Total:	RS 5.017,72

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. Publique-se, registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de Fevereiro de 2.019. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, José Kledeon Viana Paulino - Presidente – IPMC

GABINETE DA PREFEITA. ATO Nº 07/2019 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.019. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º - Aposentar a Sra. RAIMUNDA LIMA MOREIRA**, brasileira, casada, filha de Francisco Pereira de Lima e Luzia Sampaio Moreira, nascida em **19.11.1962** (dezenove de novembro de mil novecentos e sessenta dois), cadastrado no PASEP sob nº **1.703.476.905-0** e CPF sob nº **381.093.363-53**, admitida no serviço Público Municipal em **01.03.1994**, inscrita sob matrícula nº 679, exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base – Art. 2º da EC 47/2005, Art. 6º da EC 41/2003, Lei municipal nº 1.918/2006 de 27/01/2006 - Instituto de Previdência do Município de Canindé. E Lei 1.190/92 de 23/01/1992, que institui o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, e demais legislação pertinente. Na modalidade, **voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 1.237,52 (um mil e duzentos e trinta sete reais e cinquenta dois centavos)**. Especificado da seguinte forma: **Integral**

Vencimentos:	RS 998,00
Ats 24 %:	RS 239,52
Total:	RS 1.237,52

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de Fevereiro de 2.019. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, José Kledeon Viana Paulino - Presidente – IPMC

PORTARIA Nº 04/2019. O Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, o Senhor **JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 278/2018 de 03 de dezembro 2018, de combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de janeiro 2.006 IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé. **RESOLVE Art. 1º** excluir da folha de pagamento dos Inativos a Sra. **MARIA ZILMA LEONOR PEREIRA**, filha de Francelino José de Moraes e de Maria Pereira dos Santos, residente na Rua Nezim Pereira, S/N – Distrito de Bonito - Canindé - Ceará. A partir do dia 25 de Janeiro de 2019, pois a mesma faleceu em **25/01/2019**, causa da morte Parada Cardiorrespiratória, conforme certidão de óbito de 135558 01 55 2019 4 00003 019 0000211 15, expedida pelo Cartório do Registro Civil do Distrito de Bonito - da Comarca de Canindé - CE, datado de **28/01/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em 13 de Fevereiro de 2019. **JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO - PRESIDENTE DO IPMC**



PORTARIA Nº 124/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** a Senhora **SANDRA MARIA VIEIRA MARREIRO**, brasileira, inscrita no CPF nº **435.100.783-49**, residente e domiciliada no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO**, nível MEAP, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria revoga a publicação da portaria 114/2019; III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 13 DE FEVEREIRO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 125/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** a Senhora **SANDRA MARIA VIEIRA MARREIRO**, brasileira, inscrita no CPF nº **435.100.783-49**, residente e domiciliada no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA COMIÇÃO DE LICITAÇÃO**, nível MCL, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria revoga a publicação da portaria 115/2019; III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 13 DE FEVEREIRO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 126/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.159, de 12 de Agosto de 2011, e nº 2.239/2013, de 13 de Novembro de 2013; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **SANDRA MARIA VIEIRA MARREIRO**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº **196789590 SSP-SP**, inscrita no CPF nº **435.100.783-49**, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DE SECRETARIA**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria revoga a publicação da portaria 116/2019; III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 13 DE FEVEREIRO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 127/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **FRANCISCA ROBERTA MARREIRO GOMES BARROS**, brasileira, inscrita no CPF nº **780.162.903-53**, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO**, nível MEAP, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria revoga a publicação da portaria 117/2019; III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 13 DE FEVEREIRO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 128/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **FRANCISCA ROBERTA MARREIRO GOMES BARROS**, brasileira, inscrita no CPF nº **780.162.903-53**, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA COMIÇÃO DE LICITAÇÃO**, nível MCL, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria revoga a

publicação da portaria 118/2019; III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 13 DE FEVEREIRO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 129/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I – EXCLUIR** da folha de pagamento o servidor efetivo **ANTONIO CEZAR DE MELO**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos, considerando o falecimento do mesmo no dia 01 de Fevereiro de 2019, conforme Certidão de Óbito Nº 019596 01 55 2019 4 00023 272 0012422 04, em anexo. II – Esta portaria revoga a publicação da portaria 110/2019; III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 13 DE FEVEREIRO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 130/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – Nomear** a Senhora **ELAYNA YONA ALMEIDA MARINHO**, brasileira, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **Coordenação de Equipamento Social**, nível CES, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 13 DE FEVEREIRO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 131/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – Nomear** a Senhora **FRANCISCA DANILDA GOMES DIAS**, brasileira, inscrita no CPF nº 894.795.483-72, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **Divisão de Políticas Para as Mulheres**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 13 DE FEVEREIRO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2018 - SRP. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. EMPRESA VENCEDORA: R NONATO DOS SANTOS COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI ME, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 17.851,01 (DEZESSETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E UM CENTAVO), SENDO LOTE I NO VALOR DE: R\$ 8.042,81 (OITO MIL QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), LOTE II: R\$ 1.698,80 (HUM MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), LOTE III: R\$ 3.663,40 (TRÊS MIL SEISCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), LOTE V: R\$ 2.714,00 (DOIS MIL SETECENTOS E QUATORZE REAIS) E LOTE VI: R\$ 1.732,00 (HUM MIL SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS). EMPRESA VENCEDORA: QUMIFORT COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS LTDA - EPP COM O VALOR GLOBAL DE R\$ R\$ 4.082,00 (QUATRO MIL E OITENTA E DOIS REAIS), SENDO LOTE IV NO VALOR DE: R\$ 2.450,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) E LOTE VII: R\$ 1.632,00 (HUM MIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS). PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. FRANCISCO DE SOUSA ROCHA – PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. CANINDÉ/CE, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.



ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº **20180529005**. DERIVADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.005/2017-SRP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 1(UM) MÊS; **SIGNATÁRIOS:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CONTRATANTE:** SR. JOSE MARCIO SILVA SOUSA, SECRETARIO DA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **CONTRATADO:** ALX - LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 28 DE NOVEMBRO DE 2018. **VIGÊNCIA:** 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

ESTADO DO CEARÁ - **MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2018-TP.** A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **11 de março de 2019 às 10h00min**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, CONTROLE FINANCEIRO E ANÁLISE, MONITORAMENTO E PROJEÇÕES DO INDICADOR DE DESPESAS DE PESSOAL DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20190102033 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018-SRP. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. . O presente instrumento tem por objeto proceder a alteração da classificação econômica constante na cláusula 5.1 do contrato. Alterar a Dotação Orçamentária do item 1 do lote 02 e do item 1 do lote 07 da: 12 122 0052 2.065, para a Dotação Orçamentária: 12 361 0403 2.074., ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. Canindé/CE, 03 de Janeiro de 2019.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

POSSE DA 2ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO SERÁ DIA 20



No último dia quatro, quando da posse dos primeiros convocados do Concurso Público, a Prefeita Rozário Ximenes, disse que faria outra convocação, agora da Educação, mas, teve ainda cargo do SAAE. Este segundo Edital, saiu e foi publicado no Diário Oficial do Município, na edição do dia 07 de fevereiro. Kledeon Paulino, Presidente da Comissão do Concurso e respondendo interinamente pela Chefia de Gabinete, confirmou 32 cargos chamados, deixando transparecer a satisfação do Governo Municipal de estar realizando esta segunda chamada. Segundo o Presidente, todas etapas do certame foram cumpridas com muita lisura e transparência, como exigiu a Prefeita. A data, local e horário da posse, apenas reafirmando, será 20/02; 8:30, na CDL Canindé.

BENEFICIÁRIA DO BOLSA FAMÍLIA PEDE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA



Na manhã do dia (12), Maria Salete que reside no Bairro João Paulo II, compareceu ao Setor do Cadastro Único para pedir o desligamento do Programa Bolsa Família - PBF. O desligamento voluntário se dá quando o titular do benefício procura o setor responsável para cessar o seu benefício. Essa medida deve ser tomada se houver uma melhora nas condições de renda do núcleo familiar. Com o desligamento uma nova vaga é aberta no Programa Social e assim uma família que realmente precisa pode ser beneficiada. O Prazo de desligamento é de 36 meses (03 anos). Se nesse período a família voltar a situação de "vulnerabilidade", ela poderá retornar ao Programa e receber a assistência financeira novamente. O Desligamento voluntário do Programa Bolsa Família - PBF, é uma atitude cidadã e que revela preocupação com o próximo. As Informações foram repassadas pelo Secretário da Assistência Social Marcio Sousa e a coordenadora do Cadastro Único, Marillac Valentim.

SETOR DE ENDEMIAS RECEBE 1º LEVANTAMENTO DE INDICES DE INFESTAÇÃO DO MOSQUITO - NÚMEROS FORAM SATISFATÓRIO E CAÍRAM

O laboratório de Entomologia do controle de infestação do Aedes Aegypti, da 5ª CRES, vinculado a Secretaria de saúde do Governo do Estado, entregou a parcial do Primeiro LIA, levantamento por Índice de Amostragem - 2019, conforme relata Gustavo Justa, Coordenador das Endemias no município. O índice de infestação na casa dos 3,83%, comparado ao ano anterior apresenta uma queda e, mantendo esse patamar até o fim do ciclo tiraria Canindé da classificação de alto risco, passando a ocupar uma classificação intermediária. O Coordenador que situação alivia, porém não resolve, motivo dos quais trabalhos serão intensificados: Sobre áreas que estavam descobertas, receberão ações especiais, como pediu a prefeita.

